



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N° 121/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS** - Presidente
- **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO** - Secretário
- **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA** - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II - Realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho;
- III - Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública;
- IV - Realizar visitas in loco às entidades, a fim de monitorar a execução das parcerias;



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

V - Sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos às parcerias, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Registrar todos os seus trabalhos em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de novembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.